



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

GESTÃO 2023/2025

ATA Nº 02/2024 - CMPDA

Porto Ferreira, 27 de fevereiro de 2024.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Reunião com as autoridades da Guarda Municipal e da Polícia Militar; III – Memorando 2.115/2024; IV – Encerramento;

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (**CMPDA**), para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 40 minutos, conforme lista de presença. **II – Reunião com as autoridades da Guarda Municipal e da Polícia Militar.** Compareceu o representante da Guarda Municipal que esclareceu dúvidas dos conselheiros relacionados aos maus-tratos animais, como o procedimento adotado em caso de denúncias, ocorrências e resgates. O representante da Polícia Militar não compareceu. **III – Memorando 2.115/2024.** Foi apresentado ao Conselho requerimento para ciência e providências. **IV - Encerramento.** Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19:40H.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI
Presidente

JULIANA DE JESUS
Secretária